

# ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

CNPJ 60.872.504/0001-23

Companhia Aberta

NIRE 35300010230

## FATO RELEVANTE

**ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.** (“Companhia”) comunica aos seus acionistas que o Conselho de Administração, reunido em 31.8.17, deliberou:

- a) encerrar, a partir de 1º.9.17, por antecipação, o programa de recompra de ações de emissão própria aprovado na reunião de 25.5.17;
- b) aprovar novo programa de recompra de ações, autorizando a aquisição de ações ordinárias até o limite autorizado pela Instrução CVM 567/15, limitado a 60.000.000 de ações ordinárias, e de até 39.155.000 de ações preferenciais de emissão própria, sem redução do valor do capital social, para manutenção em tesouraria, cancelamento e/ou recolocação no Mercado, consoante §§ 1º e 2º do artigo 30 da Lei 6.404/76 e Instrução CVM 567/15;

Cabe ressaltar que em 31.7.17 existiam na tesouraria 3.074 ações ordinárias e 85.989.219 ações preferenciais de emissão própria.

### Objetivo

O processo de aquisição das ações tem como potenciais objetivos: (i) maximizar a alocação de capital através da aplicação eficiente dos recursos disponíveis; (ii) prover a entrega de ações aos funcionários e administradores da Companhia e de suas controladas no âmbito dos modelos de remuneração e dos planos de incentivos de longo prazo; e/ou (iii) utilizar as ações adquiridas caso haja oportunidades de negócios no futuro.

### Efeitos Econômicos

A aquisição de ações próprias pode gerar os seguintes impactos:

- Aos acionistas: (i) maior retorno em dividendos, uma vez que as ações adquiridas pela Companhia são retiradas de circulação do mercado e o pagamento de dividendos é distribuído para quantidade menor de ações; e (ii) aumento do percentual de participação do acionista se houver cancelamento das ações.
- À Companhia: (i) otimização da utilização dos recursos disponíveis para investimento; e (ii) alteração do Índice de Capital.

Na hipótese da recompra do total de ações deste programa, o valor financeiro despendido não acarretará efeitos contábeis relevantes nos resultados da Companhia.

### Prazo para aquisição das ações

As operações serão efetuadas em bolsa de valores, no período de 1º.9.17 a 26.11.18, a valor de mercado, e intermediadas pela Itaú Corretora de Valores S.A., sediada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3º andar, Parte, em São Paulo (SP).

O Conselho de Administração entende que a liquidação da aquisição das ações de emissão própria é compatível com a situação financeira da Companhia, não vislumbrando nenhum impacto no cumprimento das obrigações assumidas, visto que:

- Em 30.6.17, os recursos disponíveis atingiram:
  - ✓ R\$ 1.352.881 mil em Reservas de Capital; e
  - ✓ R\$ 16.320.518 mil em Reservas de Lucros Estatutárias
- A Companhia gerencia as reservas de liquidez mediante estimativas dos recursos que estarão disponíveis para aplicação, considerando a continuidade dos negócios em condições de normalidade. Assim, é assegurada plena capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos. Para mais detalhes, consulte a Nota “Caixa e Equivalentes de Caixa” nas Demonstrações Contábeis da Companhia, disponível no site de Relações com Investidores ([www.itaubank.com.br/relacoes-com-investidores](http://www.itaubank.com.br/relacoes-com-investidores)).

A Diretoria da Companhia, após a reunião e conforme solicitação do Conselho de Administração, verificou o limite aplicável para aquisição de ações ordinárias nos termos da Instrução CVM 567/15, o qual está indicado no Anexo I.

São Paulo (SP), 31 de agosto de 2017.

*MARCELO KOPEL*  
*Diretor de Relações com Investidores*

## ANEXO I

# ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

CNPJ 60.872.504/0001-23

Companhia Aberta

NIRE 35300010230

## ANEXO 30-XXXVI DA INSTRUÇÃO CVM Nº 480/09 (Negociação de Ações de Própria Emissão)

### **1. Justificar pormenorizadamente o objetivo e os efeitos econômicos esperados da operação.**

#### **Objetivo**

O processo de aquisição das ações tem como potenciais objetivos: (i) maximizar a alocação de capital através da aplicação eficiente dos recursos disponíveis; (ii) prover a entrega de ações aos funcionários e administradores da Companhia e de suas controladas no âmbito dos modelos de remuneração e dos planos de incentivos de longo prazo; e/ou (iii) utilizar as ações adquiridas caso haja oportunidades de negócios no futuro.

#### **Efeitos Econômicos**

A aquisição de ações próprias pode gerar os seguintes impactos:

- Aos acionistas: (i) maior retorno em dividendos, uma vez que as ações adquiridas pela Companhia são retiradas de circulação do mercado e o pagamento de dividendos é distribuído para quantidade menor de ações; e (ii) aumento do percentual de participação do acionista se houver cancelamento das ações.
- À Companhia: (i) otimização da utilização dos recursos disponíveis para investimento; e (ii) alteração do Índice de Capital.

Na hipótese da recompra do total de ações deste programa, o valor financeiro despendido não acarretará efeitos contábeis relevantes nos resultados da Companhia.

### **2. Informar as quantidades de ações (i) em circulação e (ii) já mantidas em tesouraria.**

Ações em circulação: 317.962.080 ações ordinárias e 3.203.729.973 preferenciais, data-base de 31.7.17.

Ações mantidas em tesouraria: 3.074 ações ordinárias e 85.989.219 preferenciais, data-base de 31.7.17.

### **3. Informar a quantidade de ações que poderão ser adquiridas ou alienadas.**

Até 31.793.134 de ações ordinárias e 39.155.000 de preferenciais, sem redução do valor do capital social, que equivalem, aproximadamente, a 10% das 317.962.080 ações ordinárias e 1,22% das 3.203.729.973 ações preferenciais em circulação no mercado, com data-base em 31.7.17.

**4. Descrever as principais características dos instrumentos derivativos que a companhia vier a utilizar, se houver.**

A Companhia não utilizará instrumentos derivativos.

**5. Descrever, se houver, eventuais acordos ou orientações de voto existentes entre a companhia e a contraparte das operações.**

As aquisições de ações ocorrerão por meio de operações em bolsa de valores, não havendo orientações de voto entre a Companhia e contrapartes na operação.

**6. Na hipótese de operações cursadas fora de mercados organizados de valores mobiliários, informar: (a) o preço máximo (mínimo) pelo qual as ações serão adquiridas (alienadas); e (b) se for o caso, as razões que justificam a realização de operação a preços mais de 10% (dez por cento) superiores, no caso de aquisição, ou mais de 10% (dez por cento) inferiores, no caso de alienação, à média da cotação, ponderada pelo volume, nos 10 (dez) pregões anteriores.**

Não aplicável, pois as aquisições de ações de emissão da Companhia serão realizadas por meio de operações em bolsa de valores a valor de mercado.

**7. Informar, se houver, os impactos que a negociação terá sobre a composição do controle acionário ou da estrutura administrativa da sociedade.**

Não haverá impactos na estrutura administrativa da Companhia em razão da aquisição de ações de emissão própria, nem impactos sobre a composição de seu controle acionário, uma vez que a Companhia possui bloco de controle definido.

**8. Identificar as contrapartes, se conhecidas, e, em se tratando de parte relacionada à companhia, tal como definida pelas regras contábeis que tratam desse assunto, fornecer ainda as informações exigidas pelo artigo 8º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009.**

As aquisições de ações de emissão da Companhia serão realizadas por meio de operações em bolsa de valores e as contrapartes não são conhecidas.

**9. Indicar a destinação dos recursos auferidos, se for o caso.**

Não aplicável, tendo em vista que, por ora, a negociação se restringe à aquisição de ações e não à alienação.

**10. Indicar o prazo máximo para a liquidação das operações autorizadas.**

A liquidação das operações aprovadas terá como prazo máximo dia 26.11.18.

**11. Identificar instituições que atuarão como intermediárias, se houver.**

As operações serão intermediadas pela Itaú Corretora de Valores S.A., sediada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3º andar, Parte, em São Paulo (SP).

**12. Especificar os recursos disponíveis a serem utilizados, na forma do artigo 7º, § 1º, da Instrução CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015.**

Em 30.6.17, os recursos disponíveis para aquisição das ações de emissão da própria Companhia atingiram:

- ✓ R\$ 1.352.881 mil em Reservas de Capital; e
- ✓ R\$ 16.320.518 mil em Reservas de Lucros Estatutárias.

**13. Especificar as razões pelas quais os membros do conselho de administração se sentem confortáveis de que a recompra de ações não prejudicará o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento de dividendos obrigatórios, fixos ou mínimos.**

O Conselho de Administração entende que a liquidação da aquisição das ações de emissão própria é compatível com a situação financeira da Companhia, não vislumbrando nenhum impacto no cumprimento das obrigações assumidas, visto que:

- A Companhia gerencia as reservas de liquidez mediante estimativas dos recursos que estarão disponíveis para aplicação, considerando a continuidade dos negócios em condições de normalidade. Assim, é assegurada plena capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos. Para mais detalhes, consulte a Nota “Caixa e Equivalentes de Caixa” nas Demonstrações Contábeis da Companhia, disponível no site de Relações com Investidores ([www.itaubank.com.br/relacoes-com-investidores](http://www.itaubank.com.br/relacoes-com-investidores)).
-